

DECRETO N.º 084/97

“Dispõe sobre a abertura de uma Crédito Especial
no valor de R\$ 18.000,00”.

Noêmia Presser Niedermeier, Prefeita Municipal de Alto Araguaia,
Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 1º
e 2º da Lei 1.069/97 de 25 de Agosto de 1.997.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um
Crédito Especial no Orçamento Corrente no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)
para cobrir despesas com a seguinte dotação orçamentaria:

| | |
|-------------|-------------------------------------------------------|
| 01 | - CÂMARA MUNICIPAL |
| 01 | - CÂMARA MUNICIPAL |
| 01 | - LEGISLATIVA |
| 0101 | - Processo Legislativo |
| 0101001 | - Ação Legislativa |
| 01010012.01 | - Manutenção e Encargos com a Câmara de Vereadores |
| 3.2.5.5 | - Assistência Médico-Hospitalar..... |
| | R\$ 18.000,00 |

Artigo 2º - O presente Crédito será coberto com a anulação parcial da
seguinte dotação:

| | |
|-------------|-------------------------------------------------------|
| 01 | - CÂMARA MUNICIPAL |
| 01 | - CÂMARA MUNICIPAL |
| 01 | - LEGISLATIVA |
| 0101 | - Processo Legislativo |
| 0101001 | - Ação Legislativa |
| 01010012.01 | - Manutenção e Encargos com a Câmara de Vereadores |
| 3.1.1.1 | - Pessoal Civil |
| 02 | - Diárias..... R\$ 18.000,00 |

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia (MT), 28 de Agosto de 1.997.

NOÊMIA PRESSER NIEDERMEIER
Prefeita Municipal